

EBS das Lajes do Pico

Anúncio n.º 261/2017 de 24 de outubro de 2017

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

Serviço/órgão/pessoa de contato

Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico – Rafael Francisco Pedro Pereira

Endereço (*)

Estrada Regional, nº 56-A Ribeira do Meio

Código postal (*)

9930-173 Lajes do Pico

Localidade (*)

Lajes do Pico

Telefone (00351)

292 679 600

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

ebs.lajespico@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Aquisição do serviço de transportes escolares

Descrição sucinta do objeto do contrato

Aquisição do serviço de transportes escolares em regime de aluguer para o ano escolar 2017/2018

Tipo de contrato

aquisição de serviços (*). [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

601 000 00-9

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

De 20 de novembro 2017 até: 2018-06-22

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)sim :

[Em caso afirmativo]

Lote n.º 1 (*)

Circuito nº1

Designação do lote (*)

São João (Companhia de Cima e Companhia de Baixo)/Silveira/Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, com regresso – 17.2km/dia

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Transporte de 39 alunos pré-escolar e 1º ciclo

Classificação CPV (2) (*)

601 300 00-08

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

Lote n.º 2 (*)

Circuito nº 2

Designação do lote (*)

Caminho da Fonte/Caminho Velho/Canada Domingos Vieira (Silveira)/Escola Básica e Secundária de Lajes do Pico, com regresso – 6.2km/dia

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Transporte de 4 alunos pré-escolar e 1º ciclo

Classificação CPV (2) (*)

601 300 00-08

Lote n.º 3 (*)

Circuito nº 3

Designação do lote (*)

Canada das Vinhas/Canada das Roças/Almagreira de Cima e Baixo/Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, com regresso – 6.4km/dia

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Transporte de 14 alunos pré-escolar e 1º ciclo

Classificação CPV (2) (*)

601 300 00-08

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Açores

Concelho:

Lajes do Pico

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

123 dias [Clique aqui para introduzir texto.](#)

8 - Documentos de habilitação

1 - O adjudicatário deve entregar no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação de adjudicação: a) Declaração emitida conforme anexo III do RJCPRAA – Anexo II; b) Documento comprovativo de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social; c) Documento comprovativo de situação tributária regularizada; d) Registo criminal dos titulares dos sócios gerentes. 2 - Se forem detetadas irregularidades nos documentos de habilitação que possam levar à caducidade da adjudicação, o adjudicatário disporá de 3 dias para suprir essas irregularidades. 3 - Os documentos de habilitação poderão, porém, por opção do concorrente, ser apresentados aquando da apresentação da proposta. 4 - Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada. 5 - A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação: a) No prazo fixado no programa do procedimento; b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no nº 8 do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos; c) Sem respeitar o nº 2 do presente artigo. 6 - A entrega dos documentos de habilitação é notificada a todos os concorrentes, nos termos do artigo 85.º nº 1 do CCP.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*): não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

Endereço desse serviço (*)

Estrada Regional nº 56-A Ribeira do Meio

Código postal (*)

9930-173 Lajes do Pico

Localidade (*)

Lajes do Pico

Telefone (00351)

292 679 600

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

ebs.lajespico@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 17 horas do 15^o dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

Endereço (*)

Estrada Regional nº 56-A Ribeira do Meio

Código postal (*)

9930-173 Lajes do Pico

Localidade (*)

Lajes do Pico

Telefone (00351)

292 679 600

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

ebs.lajespico@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

20-10-2017

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Tiago Maurício Goulart Jorge

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho Executivo

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.